Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1040973, resolve: Art. 1º. Aprovar o Manual de Gestão Documental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 1ª edição, 2023, conforme anexo único da presente portaria. Art. 2º. O anexo único do supracitado manual será publicado em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 903095

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 290/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termo do PAE Nº 2023/152773, em que consta o Ofício nº 068/2023-PGJ/MPPA, onde solicita a prorrogação da cessão da servidora ADM JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA, Matrícula nº 57190566;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão da servidor ADM JOYCE CÁRDOSO OLIMPIO IKEDA, Matrícula nº 57190566, para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, , pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/08/2023 até 30/08/2025, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 903117

### PORTARIA Nº 283/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo  $8^{\rm o}$  da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/141032, em que consta o ofício Nº32 /2023–GAB/FPARÁPAZ, subscrito pelo Presidente da Fundação ParáPaz, solicitando a prorrogação da cessão da servidora Claudilene Souza Maia, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5894774;

R E S O L V E: I -PRORROGAR, a cessão da servidora DPC CLAUDILENE SOUZA MAIA, Matrícula nº 5894774, para a Fundação ParáPaz, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 22/02/2023 até 20/02/2027, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 902976

Protocolo: 902973

# PORTARIA Nº 285/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/140984, em que consta o ofício Nº31/2023--GAB/FPARÁPAZ, subscrito pelo Presidente da Fundação ParáPaz, solicitando a prorrogação da cessão do servidor DPC ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Matrícula nº 5614979:

R E S O L V E: I -PRORROGAR, a cessão do servidor DPC ALBERTO HEN-RIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Matrícula nº 5614929, para a Fundação ParáPaz, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 11/02/2023 até 09/02/2027, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### PORTARIA N.º 006/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DGPC/PA, do dia 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.394 de 04 de novembro de 2020.

# RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor AUGUSTO LOBATO POTIGUAR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5913922/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato Nº 034/2023 – PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 21.772.515/0001-80, cujo objeto é a Locação de Imóvel localizado à Av. João Paulo II, e no seu impedimento a servidora KARINE PONTES DE SOUZA ARAÚJO, Delegada de Polícia, matrícula nº 5940453/1

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
  IV DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil - PA

### Protocolo: 902897 BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRODE 2023. PORTARIA N.º 007/2023-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020. RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3159264/1 , para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 056/2023 – PC/PA, firmado com a EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 02.934.270/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA DA POLÍCIA CIVIL DE JACAREACANGA-PARÁ, e no seu impedimento o servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 55590300/1 , que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;